



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

1

Sexta-feira • 27 de Maio de 2022 • Ano III • Nº 102

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaborandi publica:

- **Resolução CMS Nº 001/2022** – Resolve Aprovar o Plano Anual de Saúde 2020-2022 e a Programação Anual de Saúde de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PY7EUOHVWZZ0ZHAEAYO0VQ

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JABORANDI-BAHIA - CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Avenida Francisco Moreira Alves, 45, Centro Jaborandi-Ba.
Cep.: 47655-000

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012.

Considerando a ata de nº em face da Reunião Ordinária de número ducentésima trigésima quarta, realizada no dia 18 de maio de 2022;

Considerando o que determina o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Jaborandi – BA.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano Anual de Saúde 2020-2022 e a Programação Anual de Saúde de 2022.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Jaborandi – BA, 18 de Maio de 2022.

George José Ramos dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 001/2022, de 18 de Maio de 2022, nos termos do Decreto de Delegação de Competência.

Valdeir Brito Santana
Secretário Municipal de Saúde